



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO-GP-Nº 326/2015.

IBIÚNA, 21 de outubro de 2.015.

SENHOR PRESIDENTE:

Leio-se em Sessão
Ibiúna, 22/10/15

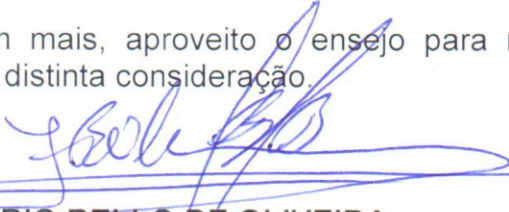
Presidente

Em atenção ao Ofício GPC nº 423/15/2015, datado de 14 de outubro de 2015, que encaminha o requerimento de número 96/2015, do nobre vereador Dalberon Arrais Matias e subscrito pela vereadora Rozi AP. D. S. Machado, informamos o seguinte:

a) que os vereadores subscritores do presente requerimento já tiveram todas documentações solicitadas, franqueadas e analisadas pelos mesmos vereadores nesta administração.

b) além do mais, já foi respondido requerimento nº 12/2015 encaminhado pelo Ofício 71/2015 desta Egrégia Casa de Leis, de igual teor através do Ofício GP nº 042/2015, datado de 09 de março de 2.015.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


FABIO BELLO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
RODRIGO DE LIMA.
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.
IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 21/10/2015

Sec. do Proc. Legislativo